



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Farmácia
Congregação da Faculdade de Farmácia

PORTARIA Nº 1777, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U. nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira de Magistério Superior Federal da Faculdade de Farmácia – **Vaga: MC-014, Setor: Cuidados Integrados em Saúde**, Professor Adjunto A, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2024 (Consolidado com as retificações dos editais UFRJ Nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; 140, de 19 de março de 2024; 352, de 06 de maio de 2024; e 455, de 06 de junho de 2024).

Art. 2º A Comissão Julgadora, aprovada em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, em 20/02/2025, será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

1. Prof. Marcelo Torres Bozza, Professor Titular, UFRJ;
2. Prof. Robson Queiroz Monteiro, Professor Titular, UFRJ (Presidente);
3. Profa. Sabrina Calil Elias, Professora Titular, UFF;
4. Dr. Marcio Lourenço Rodrigues, Especialista em Saúde Pública, Fiocruz;
5. Dra. Cristiana Santos de Macedo, Especialista em Saúde Pública, Fiocruz.

Art. 3º Como suplentes foram aprovados em reunião extraordinária da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, em 20/02/2025, os abaixo listados:

Suplentes:

1. Profa. Adriane Regina Todeschini, Professora Associada IV, UFRJ;
2. Profa. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida, Professora Titular, UFF.

Art. 4º O(A) candidato(a) terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação da composição da Comissão Julgadora no Boletim da UFRJ, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da mesma, por meio de envio ao endereço eletrônico concursomc014@yahoo.com.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Rangel Rodrigues - SIAPE 1172460



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rangel Rodrigues, Presidente**, em 24/02/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5183001** e o código CRC **C6F3039B**.

Referência: Processo nº 23079.210635/2025-71

SEI nº 5183001

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>